



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.776/2023**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **RONALDO SILVA CARRION**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 342/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

### **RESOLVE**

**Art.1º** Conceder ao servidor **RONALDO SILVA CARRION**, matrícula nº 997733, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.227.126-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 058.716.739-45, nomeado em 10 de agosto de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais-Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item 2, da portaria nº 1.661/2023, a contar de 10 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENG VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 Setembro / 2023  
DE N.º 12818  
UMUARAMA 09 / 09 2023  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS